



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 043/2025

Autor: João dos Santos

Ementa: Dá denominação de “Adália Gomes Alves” a Rua Projetada B, localizada, Bairro Centro, Distrito de São José do Sobradinho, Município de Boa Esperança-ES.

Relator: Francisco da Rocha Sousa .

I – RELATÓRIO

O Vereador, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 43 de 02 de setembro de 2025 que “Dá denominação de ‘Adália Gomes Alves’ a Rua Projetada B, localizada, Bairro Centro, Distrito de São José do Sobradinho, Município de Boa Esperança-ES.”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2025, e por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, §2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador João dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, na reunião de Comissão da data de 15 de setembro de 2025, nomeou como relator o Vereador Francisco da Rocha Sousa para a emissão de Parecer.

II – VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino pela aptidão da proposição dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 043/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

III – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação do Projeto de Lei nº 043 de 02 de setembro de 2025.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 29 de setembro de 2025.


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (relator)

Vice-Presidente da CODUTAMA


JOÃO DOS SANTOS (pelas conclusões)

Presidente da CODUTAMA


JOSE MARIA RAFALSKI (pelas conclusões)

Membro CODUTAMA

